



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2018 DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA
Nº 03/2018, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A Sr.ª SILVIA
TRINDADE FARIAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Elmiro Costa, s/n, Bairro Fernandes, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900-000, CNPJ nº 11.478.938/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **IOKANAAN SANTA FILHO**, portador do R.G. nº 312.201-5 SSP/SE e CPF nº 023.689.525-78, residente e domiciliado à Rua Alto do Aracaju, nº 290, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sr.ª **SILVIA TRINDADE FARIAS**, inscrita no CPF sob nº 027.628.225-64, residente à Av. Augusto Franco, nº 2000, Quadra 14, Lote 27, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49.075-100 – Aracaju/SE, doravante denominada LOCADOR, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de locação de imóvel, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do valor) e XIV (do prazo) do Contrato , 010/2018 datado de 04/06/2018 (quatro de junho de dois mil e dezoito), quem tem como objeto a Locação de Imóvel situado a Rua Lopes Trovão, nº 280 - Bairro Centro - Propriá/SE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Irmã Augustinha.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total deste Termo Aditivo R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA XIV – DO PRAZO

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (04/06/2019 a 04/06/2020).

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.


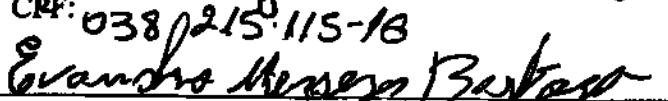
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 27 de maio 2019.


IOKANAAN SANTANA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


SILVIA TRINDADE FARIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 038.215.115-18

CPF 558.320.295/97